



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

TERMO DE REFERÊNCIA - TR
nº 157.576.649.0043/2023

1. Objeto

1.1. Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificação e quantidade no Anexo-I, para atendimento às Secretarias do Tribunal de Justiça e 55 (cinquenta e cinco) Comarcas do PJ/MS, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa

2.1. A presente aquisição tem por finalidade:

2.1.1. Suprir a necessidade do bem de consumo, material de expediente, conforme especificação no TR, com objetivo repor o estoque da Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP, para posterior distribuição, atendendo diversas Áreas, especialmente a Secretaria do TJ/MS, Gabinete dos Desembargadores, Centro Integrado de Justiça-CIJUS, Secretaria da Escola Judicial-EJUD, Núcleo Permanente de Solução de Conflitos-Nupemec e 55 Comarcas do Estado, conforme demanda periódica e contínua de utilização dos materiais, tendo em vista a previsão do consumo, registrada no Sistema Administrativo de Almoxarifado-SAA, sendo disponibilizado a todo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

2.1.2. Nesse sentido a Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP, planeja a aquisição dos materiais, visando mantê-los adequadamente em disponibilidade, suprimindo de forma satisfatória as necessidades das áreas demandantes, uma vez que o não fornecimento poderá comprometer a realização dos trabalhos administrativos internos, que são desenvolvidos pelos Magistrados e Servidores e dependem diretamente da utilização dos bens de consumo para sua efetiva realização.

3. Fundamentos da Contratação - Estudos Técnicos Preliminares - ETP

3.1. O ETP será na forma simplificada com a devida justificativa, tendo em vista que se trata de aquisição realizada anualmente, onde já existe a solução definida para compra. Ademais a presente contratação foi considerada durante a elaboração do ETP, como sendo procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, podendo dar prosseguimento à Contratação

4. Descrição da Solução

4.1. A natureza do objeto pretendido a ser contratado é classificado na categoria de bem comum, conforme Portaria PJMS, nº 2.385 de 13 de julho de 2022.

Portanto, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

5. Execução do Objeto

5.1. Para produzir os resultados pretendidos na contratação, o Contratado deverá observar e cumprir o disposto no item 6, deste Termo de Referência-TR, relacionado à especificação do material, local de entrega, prazo de entrega, validade do material, produtos defeituosos, bem como as obrigações contratuais/nota de empenho.

6. Requisitos da Contratação

6.1. Especificação do Material e Quantitativo

6.1.1. O material de consumo a ser adquirido, conforme Anexo-I, deve atender com exatidão a especificação constante na descrição do item, bem como a quantidade solicitada.

6.2. Local de Entrega dos Materiais

6.2.1. Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, s/n, atrás do TRE, nesta capital, de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas.

6.2.2. O fornecedor deverá informar à Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP, pelo telefone 3314-1918, com antecedência de 2 (dois) dias úteis, sobre a entrega do produto.

6.3. Prazo de Entrega

6.3.1. O prazo para entrega do material será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

6.4. Condições de Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto

6.4.1. O recebimento do material pela Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP será de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir, do atestado de recebimento da nota fiscal por servidores da Coordenadoria.

6.5. Prazo de Garantia e Validade dos Bens

6.5.1. O material (Anexo-I) deverá ter prazo de garantia de no mínimo 3 (três) meses, contado a partir do efetivo atestado de recebimento, ficando sujeito à troca, caso apresente defeitos de fabricação.

6.6. Produtos Com Defeitos

6.6.1. O produto que apresentar defeito ou estiver em desacordo com as especificação constante na Proposta ou Nota de Empenho, estando dentro do prazo de garantia, deverá ser substituído às custas da Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação por e-mail ou por outro meio eletrônico.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

6.7. Condições Específicas

6.7.1. Apenas para o item que possuir em sua descrição “aproximadamente”, com relação a medida, será admitida uma variação aceitável de até 10%, para mais ou para menos, os demais devem atender a especificação solicitada.

6.7.2. A proposta deverá conter de forma clara e detalhada o material com indicação expressa da Marca e modelo, bem como indicar uma fonte (site) para diligência técnica das especificação ou anexação de prospectos técnicos, afim de comprovar a informação contida na proposta.

7. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

7.1. Para atendimento a aplicação de critérios, ações socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, a empresa **Contratada deverá observar**, no que couber, aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, conforme determinação contida na legislação a seguir:

7.1.1. Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 01/2010, Capítulo III, art. 5º incisos I,II,III e IV:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb) cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados PBDEs).

8. Obrigações do Contratante

8.1. Solicitar os produtos conforme nota de empenho respectiva, contendo, dentre outros, a discriminação do produto e a quantidade a ser adquirida.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada a respeito do objeto a ser fornecido.
- 8.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento da nota de empenho, antes da entrega, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4. Receber os materiais na Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP ou outro local a ser previamente informado, em conformidade com a nota de empenho.
- 8.5. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade constatada no recebimento dos materiais, estabelecendo prazo para sua correção.
- 8.6. Comunicar ao setor responsável o inadimplemento de obrigações por parte do Contratado, solicitando a aplicação de penalidades por não cumprimento das condições avençadas na nota de empenho, conforme a gravidade.
- 8.7. Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estipuladas neste instrumento e desde que o fornecedor esteja cumprindo com as obrigações avençadas.
- 8.8. Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/nota de empenho.

9. Obrigações da Contratada

- 9.1. Cumprir todas as condições da Nota de Empenho à qual se vincula, sob pena de aplicação de penalidades.
- 9.2. Solicitar esclarecimentos sobre a especificação do material, caso haja alguma dúvida, para entrega correta do produto, afim de evitar erros na execução do objeto.
- 9.3. Entregar os produtos, conforme a nota de empenho de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo TJ/MS.
- 9.4. Disponibilizar mão-de-obra própria para descarga do material no ato de sua entrega.
- 9.5. Efetuar a substituição dos produtos, nos termos previstos e prazo pré-estabelecido na nota de empenho em conformidade com o item 6.6.1.
- 9.6. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição.
- 9.7. Fornecer após o término da entrega, para efeitos de comprovação e aceitação, documento fiscal, em conformidade com o disposto na nota de empenho.

10. Gestão do Contrato/Fiscais

- 10.1. Será feita a Gestão/Fiscalização da nota de empenho, conforme manuais de contratação estabelecidos pelo TJ/MS, pelos servidores:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

Gestor: Sandra Leodolara Batista Escher

Substituto: Gumercindo Renovato L. Júnior

Fiscal: Gumercindo Renovato L. Júnior

Substituto (a): Sandra Leodolara Batista Escher

11. Forma, Prazo e Condições de Pagamento

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o efetivo atestado de recebimento da nota fiscal pela Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP.

11.2. Havendo erro no documento de cobrança, este será devolvido para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

11.3. O preço cotado será fixo e irrevogável e o valor constante da nota fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá atualização monetária até o efetivo pagamento.

12. Seleção de Fornecedor

12.1. Esta Contratação deverá ser realizada através de Pregão.

12.2. O Critério de julgamento a ser adotado será o de menor valor unitário.

13. Estimativa do Valor da Contratação

13.1. O valor dos materiais a serem adquiridos, totaliza aproximadamente R\$ 84.300,00, conforme levantamento realizado pela Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP, item 3 do ETP.

14. Adequação Orçamentária – Previsão PAC

14.1. Material de Expediente

Classificação orçamentária: 3390.30.16 – Material de Expediente

Valor R\$ 320.000,00 (Coordenadoria de Almoxarifado/SBSP)

Funcional Programática: 02.061.0003.2044.0001

A destinação da despesa classificada como Apoio.

15. Prazo de Vigência da Contratação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

15.1. Os materiais serão adquiridos para entrega imediata, sendo emitido empenho ordinário para entrega total dos materiais.

16. Sanções

16.1. Ao Contratado que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, conforme a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar como o PJMS, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

Sem mais, é o que tinha a expor e solicitar.

Para apreciação superior.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2023.

Gumercindo Renovato L. Júnior

Coordenador de Almoxarifado

SBSP/DSL

(assina digitalmente)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

ANEXO I
Especificação do Material e Quantitativo

Materiais de Expediente – Dotação orçamentária – 3390-30.16

01. Apagador para quadro branco, em plástico e feltro, Marca de referência Carbrink ou similar.

Quantidade: 60 unidades.

02. Cesto para lixo em formato cilíndrico, confeccionado em fibra, com aro em ABS cromado em ambas as extremidades (superior e inferior), lavável, sem tampa, na cor preta, medindo aproximadamente 30cm de altura e 24cm de diâmetro. Marca de referência Paroli ou similar

Quantidade: 240 unidades.

03. Caixa de correspondência dupla (duas bandejas porta-papéis), articulada, tamanho escritório, contendo 3mm de espessura, em acrílico, sendo o mecanismo de articulação das bandejas através de quatro hastes em poliestireno, entrada frontal de papéis, cor fumê. Marca de referência Dello Fumê 3043.I (2 andares)

Quantidade: 120 unidades.

04. Descanso ergonômico para os pés, posição ajustável com rolagem de altura e inclinação, sapatas antideslizantes, prancha de apoio para os pés confeccionada em plástico resistente ABS, na cor preta, medindo aproximadamente 48cm de comprimento x 29cm de altura, estrutura metálica tubular na cor preta, prata ou cromada, pesando aproximadamente 1200g. Marca de referência Multivisão ou similar.

Quantidade: 300 unidades

05. Livro protocolo de correspondência, 104 folhas, folhas numeradas, capa dura, brochura. Marca de referência São Domingos, referência 5887 ou similar.

Quantidade: 120 unidades

06. Mouse pad ergonômico, com apoio em gel para o punho, forrado com tecido e emborrachado na parte de baixo para aderir à superfície da mesa, na cor preta, medindo aproximadamente 235 x 200mm. Marca de referência Multilaser, modelo AC024 ou similar.

Quantidade: 600 unidades

07. Pasta em L, tamanho A4, cor cristal, em material plástico que não adere aos impressos, com corte em meia lua na borda, medindo aproximadamente 310 x 220 mm. Marca de referência

Dello ou similar.

Quantidade: 14.000 unidades

08. Pasta para arquivo deslizantes medindo 365x0x240mm (CxLxA), em papel marmorizado, gramatura 420g/m2, peso 0,120kg, espessura 0,37mm, com cabide plástico injetado em poliestireno, acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Marca de referência Dello, modelo DelloVetro DelloTim código 0418 ou similar.

Quantidade: 400 unidades



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio
Departamento de Suprimento e Logística
Coordenadoria de Almoxarifado

09. Pasta catálogo em PVC, na cor preta, com visor de identificação e quatro colchetes, medindo 245mm x 335mm x 20mm, contendo 50 envelopes plásticos médios. Marca de referência ACP ou similar.
Quantidade: 200 unidades

10. Pincel marcador para quadro branco, traço de 3mm, blister contendo 3 unidades nas cores: preto, azul, vermelho. Marca de referência Faber-Castell ou similar.
Quantidade: 120 blister

Gumercindo Renovato L. Júnior

Coordenador de Almoxarifado

SBSP/DSL

(assina digitalmente)